



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros, André Macêdo Facó e Joel Musman, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**
4.1. reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** resultado de recurso administrativo junto à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG; **4.4.** demandas junto à ARSAE-MG, conforme: **4.4.1.** ajuizamento de ação - Processo Administrativo ARSAE nº 05/2019 - Belo Horizonte - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 045/21; **4.4.2.** ajuizamento de ação - Processo Administrativo ARSAE nº 26/2021 - Betim - PCA nº 046/21; **4.4.3.** ajuizamento de ação - Processo Administrativo ARSAE nº 25/2021 - Ribeirão das Neves - PCA nº 047/21; **4.5.** formalização de Termo de Ajustamento Municipal entre o município de Betim e a COPASA MG e celebração de Acordo com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - PCA nº 048/21; **4.6.** Orçamento Empresarial 2021 - resultados até julho; **4.7.** Orçamento Regulatório 2021 - resultados até julho; **4.8.** Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo - 2º trimestre de 2021 - Acompanhamento de Resultados; **4.9.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização *Status*; **4.10.** Soluções Digitais de atendimento; **4.11.** relatório de controles internos da Auditoria Externa; **4.12.** avaliação anual dos diretores, Diretoria Executiva, COAUDI, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **4.13.** informações relativas ao novo modelo de remuneração - consultoria Rhumo; **4.14.** distribuição da verba anual para remuneração dos membros dos órgãos da Administração e dos Conselheiros Fiscais; **4.15.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.15.1.** compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG - PCA nº 049/21; **4.15.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas - PCA nº 050/21; **4.15.3.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas - PCA nº 051/21; **4.15.4.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Frutal - PCA nº 052/21; **4.16.** alteração de valores de processos administrativos licitatórios, referentes às obras e serviços de reforma e de implantação de unidades na estação de tratamento de esgoto - ETE Ipanema no município de Ipatinga - PCA nº 053/21; **4.17.** reporte da

homologação do processo administrativo licitatório nº 05.20210345 para a contratação de serviços de agente escriturador das ações da COPASA MG; **4.18.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios: **4.18.1.** nº 0520210437-PEM para aquisição de tubos polietileno e corrugado, destinados às obras do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Ubá; **4.18.2.** CPLI nº 1120210102 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água, bem como de melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, no âmbito da Gerência Regional Ipatinga. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1. e 5.2.** os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite, apresentaram informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 24/08/2021, destacando os pontos relevantes discutidos. Na sequência, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 10 do Regimento Interno do COAUDI, apresentaram e foi aprovado o Plano Anual de atividades do COAUDI, compreendendo o período de maio de 2021 a abril de 2022, abordando os seguintes temas prioritários: área contábil; auditoria interna; auditoria externa; Superintendência de Compliance; Fundação LIBERTAS e COPASS Saúde; Partes Relacionadas - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; e Administradores e Conselheiros, bem como os seguintes temas complementares: Pandemia da Covid-19; Programa de Desestatização do Estado de Minas Gerais e o Novo Marco Regulatório do Saneamento; Compliance Ambiental; área comercial; e área jurídica; **5.3.** Rafael Catramby, representante da empresa de consultoria em regulação Siglasul, apresentou informações sobre o resultado do recurso administrativo interposto junto à ARSAE-MG, relativo à 2º revisão tarifária; **5.4.** Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou as demandas junto à ARSAE-MG, afirmando que as propostas de ajuizamento de ação possuem justificativas técnicas e atendem aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.4.1.** o início das devoluções, de forma simples e corrigida, referente ao processo administrativo ARSAE nº 05/2019 - prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Belo Horizonte, no período de 2012 a 2018, no montante estimado de R\$130.753.607,41 (cento e trinta milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos) e recomendou para aprovação da Assembleia Geral, conforme parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o ajuizamento de ação contra a decisão ARSAE-MG, acerca da devolução em dobro e pagamento de juros, no valor estimado de R\$116.104.900,62 (cento e dezesseis milhões, cento e quatro mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos), referente ao processo administrativo ARSAE nº 05/2019 de Belo Horizonte; **5.4.2.** o ajuizamento de ação judicial contra ARSAE-MG, referente ao processo administrativo ARSAE nº 26/2021 - prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Betim, no período de fevereiro a agosto de 2020, no valor da causa de R\$10.564.186,84 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **5.4.3.** o ajuizamento de ação judicial contra ARSAE-MG, referente ao processo administrativo ARSAE nº 25/2021 - prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Ribeirão das Neves, no período de fevereiro de 2020 a junho de 2020, no valor da causa de R\$12.450.355,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); **5.5.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado; Juliana Freire Cardoso Bossi, Gerente da Unidade de Serviço de Análise e Acompanhamento de Concessões; e Cristiano Braga Antunes, Assessor Técnico da Presidência, apresentaram a proposta de formalização de Termo de Ajustamento Municipal entre o município de Betim e a COPASA MG e celebração de Acordo com o MPMG, afirmando que

essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia: 1) a formalização do Termo de Ajustamento Municipal entre o município de Betim e a COPASA MG, no valor total de R\$15.646.432,86 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) que resultará na extinção das ações: nº 5001489.68.2020.8.13.0027, nº 5012438.54.2020.8.13.0027, nº 5017805.59.2020.8.13.0027, nº 5017809.96.2020.8.13.0027, nº 5017803.89.2020.8.13.0027, nº 5017807.29.2020.8.13.0027, nº 5002786.76.2021.8.13.0027; 2) a celebração de acordo com o MPMG, no valor de R\$4.060.405,94 (quatro milhões, sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) que resultará na resolução dos inquéritos civis nº 0027.18.001154-9 e nº 0027.18.002356-9. Os desembolsos previstos no referido Termo de Ajustamento Municipal e no acordo com o Ministério Público de Minas Gerais estão condicionados à homologação judicial;

5.6. Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial, demonstrando o que se segue com relação ao faturamento: dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até julho de 2021; os novos clientes; a alteração de patamar tarifário (número de ligações por unidade e faturamento) até julho de 2021; a análise de faixas de consumo em julho de 2021; o volume em m³ por categoria previsto e realizado em junho e julho de 2021, bem como o comparativo do faturamento e da arrecadação de julho de 2020 a julho de 2021. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria, apresentou informações relativas aos custos e despesas, destacando a receita líquida, os custos, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado em julho de 2021, com o realizado em julho de 2020. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado em julho de 2021 da receita operacional líquida e dos custos administráveis e não administráveis. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimentos - PI em julho de 2021. Na sequência, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico, bem como a avaliação de desempenho (*forecast* 2021) do PI relativo às obras. Finalizando, Cláudio César Dotti apresentou a performance de realização do PI para as demais modalidades (informática, reposição de ativos, hidrometria/macromedicação, investimento de pequeno porte, setorização/obras perdas reais, automação e eficiência energética, bens de uso geral, perfuração/instalação de poços, projetos de engenharia e fiscalização de obras);

5.7. foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021, com os resultados obtidos até julho; **5.8.** Cristiane Schwanka e Michelle Gomes de Resende apresentaram o acompanhamento dos resultados do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referentes ao 2º trimestre de 2021, demonstrando os *highlights* operacionais e o número de concessões de água e esgoto para a COPASA MG e a COPANOR, bem como as metas e a performance dos seguintes indicadores: perda na distribuição, índice de hidrometração, índice de macromedicação, índice de tratamento de esgoto e índice eficiência de remoção de DBO. Apresentaram o comparativo do previsto e o realizado do PI em 2020 e no 1º semestre de 2021 e destacaram os eventos relevantes, como a manutenção dos vetos do Marco Regulatório, a proposta de formação dos blocos regionais encaminhadas à Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG pelo Estado, o agravamento no 1º trimestre e o abrandamento no 2º trimestre da pandemia da Covid-19, e a conclusão do processo de revisão tarifária; **5.9.** Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentou o acompanhamento do Plano

de Ação de Redução de Perdas de Água, demonstrando, inicialmente, os resultados em litros/ligação/dia de perdas na distribuição em julho de 2021, comparando-os com a meta da ARSAE-MG, SABESP, SANEPAR e a meta da Companhia. Em seguida, demonstrou o percentual de perdas na distribuição em julho de 2021, comparando-o com a meta da ARSAE-MG, bem como o percentual Plano de Negócios. Apresentou o acompanhamento do índice de perdas na distribuição, as ações e a quantidade de serviços executados para combater às perdas reais e aparentes, bem como o acompanhamento das substituições de hidrômetros por Unidade de Negócio e as ações para redução das perdas de água. Finalizando, apresentou informações sobre a operação impacto para combater fraudes e ligações clandestinas, além dos resultados práticos da aplicação da nova metodologia técnica para apuração de perdas de água; **5.10.** Natalina Ferreira Lopes, Assessora da Diretoria de Relacionamento e Mercado, apresentou um *overview* sobre o andamento dos processos de soluções digitais para atendimento ao cliente; **5.11. e 5.12.** os assuntos referentes aos itens 4.11 e 4.12 da Ordem do Dia foram retirados de pauta e serão apresentados oportunamente; **5.13.** Sérgio Campos Pereira Ramos, Consultor da Empresa Rhumo, e Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, apresentaram informações sobre os estudos relativos ao novo modelo de remuneração da COPASA MG. Após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou que seja estudada a instituição de um Comitê de Pessoas para avaliar e dar andamento aos trabalhos de implantação do novo modelo de remuneração, bem como outros temas estratégicos relacionados à gestão de pessoas; **5.14.** autorizar, conforme disposto nos artigos 31 e 46 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba anual para remuneração dos membros dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária em 19/08/2021, cujo valor global foi de R\$7.899.928,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), para o período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022. O Conselheiro João Bosco Senra registrou seu voto contrário relativo à distribuição da verba anual; **5.15.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.15.1.** compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, por meio de ata de registro de preços, no montante de até R\$181.033.173,39 (cento e oitenta e um milhões, trinta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos); **5.15.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em ligações prediais e redes menores que DN 200, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas, incluindo os municípios, vilas e favelas, no montante de até R\$18.817.070,44 (dezoito milhões, oitocentos e dezessete mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.15.3.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, em ligações prediais e redes menores que DN 400, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas, incluindo os municípios, vilas e favelas, no montante de até R\$17.127.941,03 (dezessete milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.15.4.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, em ligações prediais e redes menores que DN 400, na área de abrangência da Gerência Regional Frutal, incluindo os municípios, vilas e favelas, no montante de até R\$19.949.690,83 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa

reais e oitenta e três centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.16.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a alteração de valores dos processos administrativos licitatórios, constantes do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 028/20 de 19/03/2020, referentes às obras e serviços de reforma e de implantação de unidades na ETE Ipanema, no município de Ipatinga, passando o valor total de até R\$15.854.132,10 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos) para até R\$16.835.242,80 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo: a) até R\$12.239.523,56 (doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referentes às obras e serviços; e b) até R\$4.595.719,24 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), referentes a materiais a serem adquiridos pela COPASA MG; **5.17.** em atendimento ao inciso XIV do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, foram disponibilizadas informações sobre a homologação do processo administrativo licitatório nº 05.20210345 para a contratação de serviços de agente escriturador das ações da COPASA MG; **5.18.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.18.1.** nº 0520210437-PEM para aquisição de tubos polietileno e corrugado, destinados às obras do SES da cidade de Ubá; **5.18.2.** CPLI nº 1120210102 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água, bem como de melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, no âmbito da Gerência Regional Ipatinga. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro apresentou a proposta de criação da Diretoria Adjunta Jurídica na COPASA MG. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme incisos VI e XII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a criação da Diretoria Adjunta Jurídica, vinculada à Diretoria Presidência, bem como a extinção da Procuradoria Jurídica e determinou que sejam efetuados os ajustes necessários no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros, André Macêdo Facó e Joel Musman. Os demais Conselheiros, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária